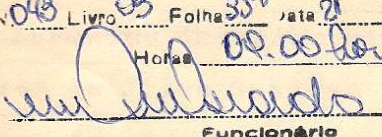




ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<b>PROTOCOLO</b>	<b>PROTOCOLO</b>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>007/88</u>
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MF. Livro <u>048</u> Folha <u>35<sup>V</sup></u> Data <u>21</u> / <u>03</u> / <u>88</u> Hora <u>09.00 horas</u>  Funcionário		

AUTOR Vereador LOURIVAL MOREIRA DA MATA-PMDB

Senhor Presidente:

O Vereador MARIO OLIMPIO MEDEIROS-PFL, na data de hoje (quarta-feira) no programa que dirige e apresenta das 7:35 às 8:00 horas, na Rádio Emissora Aruanã de Barra do Garças, em parceria com o radialista Walter Pereira, noticiou que o veículo oficial do Gabinete do Prefeito Municipal desta cidade, marca chevrolet, modelo diplomata/executivo, foi e está sendo usado por altas autoridades de Barra do Garças em viagens as cidades de Goiânia-GO, Salvador-BA e Recife-PE, bem como a outras localidades praianas do Nordeste.

Publicou outrossim que "um dos seus amigos" lhe informou que, casualmente, encontrou a referida viatura em uma das praias nordestinas, transportando uma dessas autoridades com respectiva família.

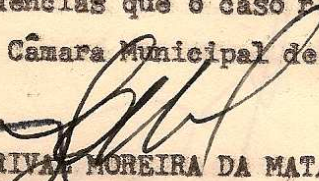
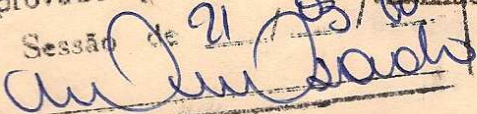
O programa divulgou também que o mencionado automóvel está servindo para transportar crianças todos as escolas locais.

Há poucos meses atrás o apresentador citado usando o mesmo veículo de comunicação noticiou que o Prefeito de Barra do Garças presenteou com um barco e respectivo motor uma alta autoridade.

No rol das consideradas altas autoridades se encontram o Prefeito e Vice, o Secretariado Municipal, os Vereadores, os Magistrados, os Promotores de Justiça, os Deputados Estaduais, os Delegados de Polícia, os Comandantes da Polícia Militar e do Exército, o Chefe da Receita Federal, o Delegado de Ensino, o Superintendente de Fazenda e outras, mas a omissão dos nomes naqueles noticiosos causa inquietação dessas autoridades, vez que, em sendo verdade, é preciso que o Vereador e apresentador, autor da divulgação forneça os nomes, cuja omissão generaliza a crítica, atingindo inocentes, os quais são expostos à execração pública, e, às vezes questionados e censurados pelo que não fizeram, nem participaram.

Assim sendo, requero à Mesa, após ouvir o Soberano Plenário que o ilustre Vereador e apresentador MARIO OLIMPIO MEDEIROS-PFL seja cientificado e de quem seja solicitado a fornecer a este Poder Legislativo os nomes das autoridades, das crianças escolares, "do seu amigo" e das localidades = (cidades, praias, etc) omitidas e outros dados elucidativos, a fim de que possa a Câmara Municipal tomar as providências que o caso requer.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças  
 16 de março de 1988.

Aprovado por Unanimidade   
 Em Sessão de 21 / 03 / 88  
 LOURIVAL MOREIRA DA MATA  
 VEREADOR-PMDB  




CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
VOTAÇÃO

2

MATÉRIA: Requerimento nº 007/88

*[Handwritten mark]*

Vereadores	Legenda	Sim	Não
Cícero Adalberto Nascimento		X	
Daniel Parreira Alves		X	
Geraldo Fernandes Rezende		X	
Dr. Jerônimo Carvalho David <i>Luiz L. Saizjo</i>		X	
Juarez da Silva Guedes		<i>[Handwritten mark]</i>	
Lázaro Sipriano de Carvalho		<i>[Handwritten mark]</i>	
Lindomar Alves Câmara		X	
Dr. Lourival Moreira da Mata		X	
Mário Olímpio Medeiros		X	
Messias Almeida Dantas		X	
Moacir Declindo de Souza		X	
Nivaldo Peres de Farias		X	
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves		X	
Waldemar Barbosa Filho		<i>[Handwritten mark]</i>	
Dr. <i>Eduardo S. Lacerda</i> Wanderlei Farias Santos		<i>[Handwritten mark]</i>	

*Aprovada por unanimidade  
em Sessão de 21/05/88  
[Signature]*

Obs.: .....

.....

.....

.....